

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Processo: 044.594/2021-6

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Francisco Junior Lopes
Tavares, Geoplan S/C Ltda.
e Pedro Teixeira Cidade.

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Francisco Junior Lopes Tavares CPF 302.151.293-34	5/12/2018	AC. 698/2013-TCU-2ª Câmara (Condenatório)
Geoplan S/C Ltda. CNPJ 06.573.992/0001-22	25/5/2016	AC. 5672/2015-TCU-2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Pedro Teixeira Cidade CPF 091.149.393- 04	3/10/2015	AC. 1862/2018-TCU-Plenário (Recurso de Revisão)
		AC. 1168/2019-TCU-Plenário (Embargos de Declaração)

A partir do processo originador (017.162/2010-5) foram constituídos os processos de CBEX 044.277/2021-0, 044.285/2021-3, 044.500/2021-1, 044.583/2021-4, 044.590/2021-0, 044.594/2021-6, 044.599/2021-8 e 044.601/2021-2.

Diversos saneamentos necessários realizados no âmbito do processo originador, embora sem impacto nessa cbex, foram responsáveis pela autuação intempestiva do processo.

Os responsáveis Francisco Junior Lopes Tavares e Pedro Teixeira Cidade não constam como falecidos no Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – Sisobi.

A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos à dívida.

Scbex, 21 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
Raquel César Ramos Barbosa
TFCE, Mat. 3603-0